Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 26/04/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 74, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06, DE 2022

PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Senhora Reni Muffato.
PROPONENTE: Vereador Cidão da Telepar/PSB
RELATOR: Vereador Mazutti/PSC.
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM
26/04/2022 às 11:09
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadã Honorária de Cascavel à Senhora Reni Muffato.

Afirma a Justificativa:

"Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Senhora Reni Muffato.
Paranaense de nascença e cascavelense de coração, Reni Muffato mudou-se para Cascavel em 1960, quando tinha apenas seis anos de idade. Cresceu, estudou, casou-se e teve três filhos na cidade da região Oeste (Ederson, Everton e Eduardo Muffato), mantendo uma relação de afeto e gratidão com o local onde o Grupo Muffato nasceu. A família agora é maior, são sete netos nascidos no Paraná, xodós da avó coruja.
A história do Grupo Muffato se confunde com a história de Cascavel. Dona Reni lembra que conheceu o marido, José Carlos Muffato, o "Tito", no armazém da família dele, na década de 1970, quando ambos eram adolescentes e praticamente não existiam ruas asfaltadas na cidade. A paquera entre a filha de imigrantes alemães e o filho de imigrantes italianos logo transformou-se em namoro e casamento. "Começamos nossa vida juntos, do zero, com muita simplicidade e trabalho. Procuro manter essas características vivas, passando esse conceito aos nossos filhos e colaboradores", conta a sra. Reni.
De Cascavel, o Grupo Muffato fez o primeiro movimento de expansão para Foz do Iguaçu, fronteira com Paraguai e Argentina, um mercado que se abria com a construção da Usina de Itaipu. Na década de 1990, a rede inaugurava sua primeira loja em Londrina, marcando a chegada ao Norte do Paraná. A conquista veio seguida de uma tragédia: a morte de seu fundador, Tito Muffato, em um acidente aéreo. Naquele momento de dor, Reni Muffato teve

a garra e a força dos grandes empreendedores, colocando a responsabilidade sobre o futuro dos filhos e dos colaboradores da empresa como prioridade.

"Foi um momento muito difícil para mim, ter que enfrentar o luto e ao mesmo tempo tomar conta dos negócios, ser o pilar de uma instituição. Mas eu tinha três filhos e mais de mil colaboradores para cuidar. Isso representava uma grande responsabilidade social", relembra emocionada. "Descobri que tinha o varejo no sangue, talvez tenha puxado do meu avô materno, que era comerciante. Mas também imprimi minha marca, olhando sempre para o futuro e inserindo o comércio exterior entre nossas atividades. Tive uma visão inovadora para os anos 1990, e tive a coragem de levar adiante um trabalho que eu amo", conta a empresária.

Como mãe, Reni Muffato também foi líder, agindo com sabedoria para dar aos filhos a autonomia que fez deles grandes empresários, oferecendo a confiança e o suporte necessários para que pudessem conduzir o legado do pai. "Sempre os abracei e disse: se for para crescermos unidos, vamos crescer unidos. Se for para correrrmos riscos, faremos isso juntos também, sempre abraçados. E essa decisão, tomada no passado, fez com que pudéssemos manter nossos negócios em Cascavel e seguir ocupando novos espaços, acreditando no nosso trabalho e tendo visão de crescimento", avalia.

Às mulheres que estão começando suas carreiras como empreendedoras, Reni Muffato recomenda coragem, simplicidade e vontade de fazer acontecer. "Um dia, há 20 anos, eu olhei para os meus filhos e disse: estou indo para o exterior, buscar abertura de mercado. Eles reagiram com surpresa e perguntaram se eu estava certa dessa decisão. Eu respondi que era preciso tentar, mesmo que não desse certo, e fui. O primeiro ano foi difícil, o segundo ano também foi difícil, mas no terceiro acertamos. Até hoje vou pessoalmente cuidar de nossos negócios no exterior e visito vários países, buscando boas oportunidades".

Toda a trajetória de vida da sra. Reni Muffato é cascavelense, o que lhe dá muito orgulho. Daquele pequeno armazém de secos e molhados, fundado em Cascavel, nasceram histórias de amor, sucesso e desbravamento. Atualmente o Grupo Muffato tem 80 lojas distribuídas nas regiões sul e sudeste do país e emprega, diretamente, mais de 19 mil pessoas. Um sucesso que a sra. Reni agradece a Deus: "sem Ele, nada é possível"

A concessão de Título de Cidadã Honorária tem por escopo homenagear pessoas que elevam e enobrecem o nome da cidade ou ainda que tenham prestado serviços relevantes para o Município de Cascavel, o Estado do Paraná e o Brasil. No caso em tela, a sra. Reni Muffato sem dúvida se destaca frente a comunidade diante de tantos trabalhos já realizados e demais que se encontram em andamento, bem como pelo crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Sendo assim, notadamente a sra. Reni Muffato é uma pessoa que eleva e enobrece o nome de nosso município, fazendo, portanto, jus à presente honraria".

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. *São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:*

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de abril de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB

Pedro Sampaio
Vereador/PSC